



LEI Nº 2046/2017

Dispõe sobre a denominação do Unidade Basica de Saúde Nesta Cidade, na Rua: Elizeu Cilião, no Conjunto Habitacional Pedro Gonçalves da Luz, para: “ Dr. Antonio Carlos Tavares Barboza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL-ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO Á SEGUINTE L E I:

ART. 1º - Fica por força desta Lei denominado para: “ANTONIO CARLOS TAVARES BARBOZA” a Unidade Basica de Saúde na rua: Elizeu Cilião, no Conjunto Habitacional Pedro Gonçalves da Luz, onde o mesmo prestou relevantes serviços a nossos Municípes.

Parágrafo Primeiro: “Dr. Antonio Carlos Tavares Barboza” mencionada no artigo 1º nasceu em 10/11/1948 no Rio de Janeiro e faleceu em 16/09/1996 em Faxinal – Pr, data de casamento 10/11/1973, com Maria Eleide de Moraes Tavares, data de formatura: 19/12/1975 pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte no Curso de Medicina. Deus presenteou com dois filhos: Anton Klaus Matheus Moraes Tavares e Anna Dapline Josephine Moraes Tavares. Religião Católico.

Parágrafo Segundo: Iniciou assim que se formou a trabalhar como médico militar na marinha, mas com intenção de vir para Faxinal, onde já tinha conseguido um emprego no Sindicato Rural, em fevereiro de 1978, finalmente chegando em Faxinal, no inicio foi difícil por tinham muitas saudades em Natal, porem logo se acostumou, pois sentiu o acolhimento do povo Faxinalense, Também foi Professor no Colégio São Domingos, foi chefe do Posto de saúde como funcionário do Paraná/Cidade e também atendia pelo município. Foi sócio fundador da Loja Maçonica XIII de Maio sendo venerável mestre, membro também do Rotary Club de Faxinal

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e Publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Faxinal aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal